

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
MARCLÊNIO FERRAZ DA ROCHA	01/01/18 até 31/12/18	261.009.238-58	PETROPOLIS, F UNÇIONARIOS - 39.560-000	328996427 - SSP-SP	marclenio.rocha@gmail.com	(0038)9945-6967

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
DILCIMAR MARTINS MIRANDA	01/01/18 até 31/12/18	867.819.446-49	BEM FICA, VILA FORMOSA - 39.550-000	81.602	dilcimarmmiranda@gmail.com	(0038)9919-8391

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
BETANIA LEMOS DOS SANTOS	01/01/18 até 28/02/18	117.235.316-69	Não Encontrado	MG17907895 - SSPMG	betania-lemosantos@outlook.com	Não Encontrado
FERNANDA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/18 até 31/12/18	043.364.496-60	DAS ACACIAS, SAO MIGUEL - 39.560-000	MG10058550 - SSPMG	procuradoria@frutadeleite.mg.gov.br	(0038)3841-4546

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 407

Receita Prevista e Despesa Fixada: 22.329.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	407	28/11/2017	30,00	6.698.700,00	5.875.983,60	
Total				6.698.700,00	5.875.983,60	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	5.848.005,38
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	27.978,22
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	5.875.983,60

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
410	20/02/2018		150.000,00	150.000,00	0,00
414	04/06/2018		40.000,00	40.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	190.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	190.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	261.342,42	0,00	0,00	941.000,00	646.529,16	294.470,84	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	506,92	0,00	0,00	1.668.010,00	151.927,88	1.516.082,12	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.624,93	27.978,22	0,00	1.859.979,22	1.143.643,47	716.335,75	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	1.077.899,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	7.701,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	28.316,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	42.413,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	3.194,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	7.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	260.058,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.214,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	33.316,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.796,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	27.675,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.380,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	162.810,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	659,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	12.312,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	27.356,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**Conclusão do Item:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
22.356.978,22	13.309.658,40	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)**Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.****Conclusão do Item:**

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		10.570.805,63
Repasse Concedido		739.920,00
(-) Numerário Devolvido		41.833,12
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,60	698.086,88
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	739.956,39
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	5441
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.337,42
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.666,68
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.685,16
Sub Total	36.689,26
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.986,91
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	22,94
Sub Total	8.009,85
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	101.936,65
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	29.004,00
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	36.743,22
Sub Total	167.683,87
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	106.689,69
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.623,82
Sub Total	112.313,51
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	324.696,49
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	360.121,59
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	351.353,57
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.172,74
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	9.134,40
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.598.231,09
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	98.181,51
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.453,20
Total	10.574.958,29
TOTAL DAS RECEITAS	10.899.654,78

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	264.478,16	0,00	833,78	265.311,94
Sub Total	264.478,16	0,00	833,78	265.311,94
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	112.764,93	0,00	0,00	112.764,93
Sub Total	112.764,93	0,00	0,00	112.764,93
361 - Ensino Fundamental				
0020 - ENSINO FUNDAMENTAL	902.936,73	4.800,00	76,07	907.812,80
Sub Total	902.936,73	4.800,00	76,07	907.812,80
365 - Educação Infantil				
0024 - ENSINO INFANTIL	174.280,07	0,00	0,00	174.280,07
Sub Total	174.280,07	0,00	0,00	174.280,07
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
GLOSA				
GLOSA	-1.376,18	0,00	0,00	-1.376,18
Sub Total	-1.376,18	0,00	0,00	-1.376,18
12 - Total Educação	1.453.083,71	4.800,00	909,85	1.458.793,56

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.453.083,71
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	1.972.695,22
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	5.709,85
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.431.488,78
Disponibilidade de caixa (D)	18.142,49
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	-400,37
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	18.542,86
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.431.488,78

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	10.899.654,78
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.724.913,70
K - Valor da Aplicação	31,48	3.431.488,78
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		706.575,08

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,48% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Ressalta-se que a movimentação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi feita em conta corrente bancária específica atendendo o disposto no art. 69, § 5º da Lei nº 9.394/06 c/c os §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008.

Ressalta-se ainda, que, do valor total aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, no montante de R\$ 3.432.864,96, foram excluídas despesas pagas não pertinentes ao ensino, no valor de R\$1.376,18, (Empenhos em anexo) passando a ser o total pago de R\$3.431.488,78. (Vide Relatório de exclusão das despesas em anexo).

A diferença entre a Apuração Eletrônica da Despesa com Ensino e os Gastos com Ensino refere-se à Glosa realizada.

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	3.483.654,98
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	60.417,27
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	800.863,54
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	288.582,26
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	646.529,16
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	946,60
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35.002,95
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	82.658,98
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.778,69
147 - Transferência do Salário-Educação	23.705,79
Sub Total	2.023.485,24
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.023.485,24
Total após exclusões (C = A - B)	1.460.169,74
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	1.972.695,22
Total das Despesas (E = C + D)	3.432.864,96

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	5.709,85
Disponibilidade de caixa (G)	18.142,49
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	-400,37
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($K = G - H - I + J$)	18.542,86
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($L = F - K$)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado ($N = E - L + M$)	3.432.864,96

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.337,42
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.666,68
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.685,16
Sub Total	36.689,26
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.986,91
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	22,94
Sub Total	8.009,85
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	101.936,65
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	29.004,00
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	36.743,22
Sub Total	167.683,87
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	106.689,69
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.623,82
Sub Total	112.313,51
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	324.696,49
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.172,74
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	9.134,40
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.598.231,09
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	98.181,51
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.453,20
Total	9.863.483,13
TOTAL DAS RECEITAS	10.188.179,62

Município: Fruta de Leite **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071926
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0017 - GESTÃO DA SAÚDE	247.034,24	0,00	11.332,33	258.366,57
Sub Total	247.034,24	0,00	11.332,33	258.366,57
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0017 - GESTÃO DA SAÚDE	394.191,06	0,00	0,00	394.191,06
Sub Total	394.191,06	0,00	0,00	394.191,06
301 - Atenção Básica				
0014 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	1.076.230,84	750,00	38.072,10	1.115.052,94
Sub Total	1.076.230,84	750,00	38.072,10	1.115.052,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE	883.405,41	0,00	113.302,16	996.707,57
Sub Total	883.405,41	0,00	113.302,16	996.707,57
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0018 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	49.052,31	0,00	280,00	49.332,31
Sub Total	49.052,31	0,00	280,00	49.332,31
304 - Vigilância Sanitária				
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.031,46	0,00	0,00	37.031,46
Sub Total	37.031,46	0,00	0,00	37.031,46
305 - Vigilância Epidemiológica				
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	36.370,65	0,00	0,00	36.370,65
Sub Total	36.370,65	0,00	0,00	36.370,65
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
GLOSA				
GLOSA DE EMPENHOS	-1.183,62	0,00	0,00	-1.183,62
Sub Total	-1.183,62	0,00	0,00	-1.183,62
10 - Total Saúde	2.722.132,35	750,00	162.986,59	2.885.868,94

Município: Fruta de Leite **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1071926
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.722.132,35
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	163.736,59
Subtotal (C = A + B)	2.885.868,94
Disponibilidade de caixa (D)	14.331,07
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	3.295,21
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	11.035,86
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	152.700,73
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	14.016,36
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.747.184,57

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	10.188.179,62
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.528.226,94
K - Valor da Aplicação	26,96	2.747.184,57
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.218.957,63

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 26,96% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Ressalta-se que a movimentação dos recursos destinados aos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde foi feita em conta corrente bancária específica, atendendo o disposto na Lei 8080/90 c/c o art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 141/02 e art 2º, §§ 1º e 2º, da INTC nº 19/08.

Ressalta-se que, do valor total aplicado na saúde, no montante de R\$ 2.748.368,1, foram excluídas despesas pagas não pertinentes à saúde, no valor de R\$ 1.183,62, passando a ser o total pago de R\$ 2.747.184,48. (Vide Relatório de exclusão das despesas em anexo).

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com a saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2018 no montante de R\$ 14.016,36.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$ 24.683,78, não foram computados na análise daquele exercício, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa.

Ressalta-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2018, totalizaram R\$ 14.016,36.

Após análise da documentação retromencionada verificou-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$ 14.016,36, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2018, na apuração do percentual da saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

A diferença entre a Apuração Eletrônica da Despesa com Saúde e os Gastos com Saúde refere-se à GLOSA realizada.

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	4.106.070,64
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
112 - Serviços de Saúde	40.380,95
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.023.864,72
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	67.799,60
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	51.979,15
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	18.700,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	16.293,66
Sub Total	1.219.018,08
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.219.018,08
Total após exclusões (C = A - B)	2.887.052,56

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	163.736,59
Disponibilidade de caixa (E)	14.331,07
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	3.295,21
Valores Restituíveis a Recolher (G)	0,00
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	11.035,86
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	152.700,73
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	14.016,36
Total Aplicado (L = C - J + K)	2.748.368,19

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	7.205.715,94	580.231,77	7.785.947,71
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.205.715,94	580.231,77	7.785.947,71
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	58.794,60	0,00	58.794,60
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	58.794,60	0,00	58.794,60
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	58.794,60	0,00	58.794,60
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.146.921,34	580.231,77	7.727.153,11
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	419.148,95	1.139,50	420.288,45
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	37.883,66	0,00	37.883,66
3.1.90.04.99 - Outros	381.265,29	1.139,50	382.404,79
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.392.717,98	479.288,67	5.872.006,65
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	611.454,60	0,00	611.454,60
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	237.466,81	0,00	237.466,81
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	3.451.588,83	57.992,00	3.509.580,83
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	380.181,54	29.796,67	409.978,21
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	348.000,00	348.000,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	66.000,00	0,00	66.000,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	458.344,40	0,00	458.344,40
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	43.500,00	43.500,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	55.681,80	0,00	55.681,80
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333.054,41	99.803,60	1.432.858,01

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.130.413,68	99.803,60	1.230.217,28
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	151.525,28	0,00	151.525,28
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	51.115,45	0,00	51.115,45
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	2.000,00	0,00	2.000,00

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
Total das Exclusões	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	7.203.715,94	580.231,77	7.783.947,71

Município: Fruta de Leite	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071926	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	15.542.785,38
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	1.972.695,22
Sub Total	1.972.695,22
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	1.972.695,22
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	13.570.090,16
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	13.570.090,16

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	7.327.848,69	814.205,41	8.142.054,10
Total da Despesa com Pessoal	7.203.715,94	580.231,77	7.783.947,71
% Aplicado	53,09	4,28	57,37
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 53,09% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,28% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 57,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$565.081,52

ICMS R\$160.889,05

Total R\$725.970,57

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$13.570.090,16

(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos..... R\$725.970,57

(-) Transferências Advindas de Emendas.....

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)... R\$14.296.060,73

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$7.719.872,79

Total da Despesa com Pessoal..... R\$7.203.715,94

% Aplicado.....50,39%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$857.763,64

Total da Despesa com Pessoal..... R\$580.231,77

% Aplicado.....4,06%

% Excedente.....0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$8.577.636,43

Total da Despesa com Pessoal..... R\$7.783.947,71

% Aplicado.....54,45%

% Excedente.....0,00%

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

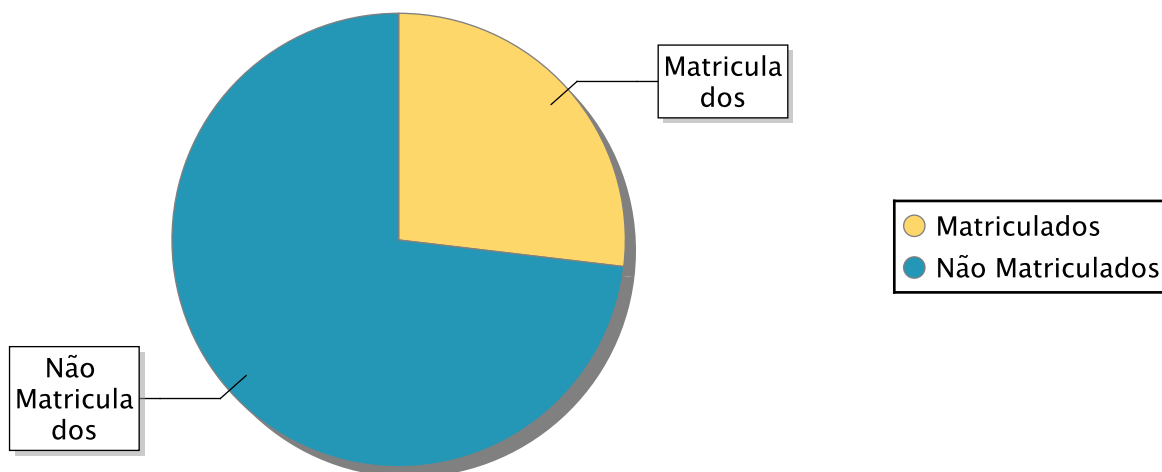
Nº do Processo: 1071926

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
227	61



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 26.87%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

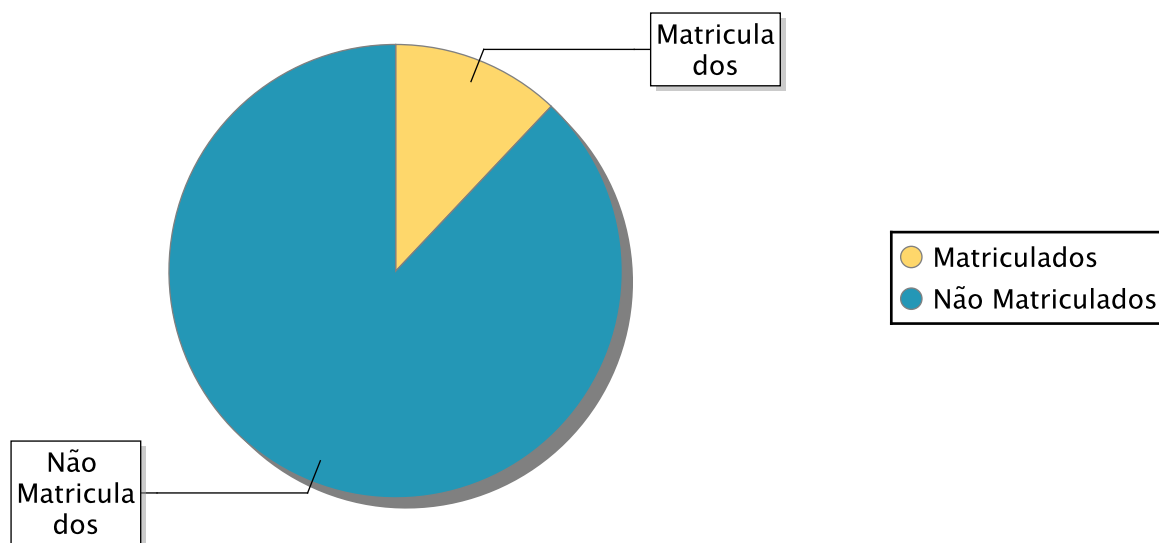
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
432	52



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 12,04% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 2.135,64
Pré Escola	R\$ 2.135,64
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 2.135,64

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município:	Fruta de Leite	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071926		

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	C	C	C	C
i-Cidade	C	C	C	C
i-Educ	C	C	B	B
i-Fiscal	C	C	C	C
i-Gov TI	C	C	C	C
i-Planejamento	B	C	C	C+
i-Saúde	B	B+	B+	B+
Resultado final	C	C	C	C+

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,48% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 26,96% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 53,09% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,28% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 57,37% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202),

Município: Fruta de Leite

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071926

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 26.87%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

CACGM/DCEM, em 23/09/2019

Nome: Thiago de Souza Brito

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32287

Município: Fruta de Leite
Nº do Processo: 1071926

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

AM-777561506-JAN; AM-777562800-FEV; AM-777568119-MAR; AM-777569297-ABR; AM-777570198-MAI; AM-777573554-JUN; AM-777576944-JUL; AM-777578257-AGO; AM-777579806-SET; AM-777582557-OUT; AM-777582564-NOV; AM-777586642-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

AIP-728501039-FEV; AIP-748598492-JUN; AM-776518634-JAN; AM-776533436-FEV; AM-776541148-MAR; AM-776543965-ABR; AM-776563004-MAI; AM-776586611-JUN; AM-776645844-JUL; AM-776676123-AGO; AM-776700303-SET; AM-776707424-OUT; AM-776715383-NOV; AM-776785332-DEZ; DCASP-775875392-; IP-713309393-